

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 01/2020 – FUMTRAN**  
**HABILITADAS: RENATO SCHUMANN**

Às dez horas do décimo sétimo dia, do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (17/02/2021), no setor de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 03, de 04 de janeiro de 2021, para Julgamento da Proposta de Preço da empresa habilitada no processo licitatório Concorrência nº. **01/2020 – FUMTRAN**.

Considerando o parecer técnico do Setor de Trânsito da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações classifica a proposta de preço da empresas habilitada, conforme tabela abaixo:

	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL DA OFERTA</b>
<b>1º</b>	<b>RENATO SCHUMANN – CNPJ 81.304.313/0001-35</b>	<b>3%</b>

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara vencedora a empresa **RENATO SCHUMANN**, com a oferta global de **3%** (três por cento), sendo esta, a única proposta apresentada e dentro dos limites impostos pelo edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H CAMPREGHER  
Presidente

TAINARA H FISTAROL  
Membro

ANDERSON DAVID RADDATZ  
Membro